



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E PRESENCIAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS como adiante se segue:

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quatro minutos, foi aberta a trigésima sessão de julgamento presencial da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e com a participação dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargador Laerte Neves de Souza e do Excelentíssimo Senhor Desembargador convocado Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, ambos em virtude de férias. O Excelentíssimo Senhor Desembargador convocado Antonio Adrualdo Alcoforado Catão compareceu para compor o quórum regimental. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto declarou aberta à sessão e, em seguida, submeteu à Turma as Atas da 27ª Sessão de Julgamento Extraordinária e Virtual da Segunda Turma realizada entre os dias 2 a 5/05/2023 e a 28ª Sessão de Julgamento Ordinária e Presencial da Segunda Turma realizada no dia 4/05/2023, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3711/2023, do dia 28/04/2023 e publicada no dia 02/05/2023, às fls. 602-607, consoante disposto Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, passou-se ao julgamento dos processos a seguir relacionados: **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000341-57.2020.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Adilson Correia de Souza, OAB/AL 3241. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000134-28.2022.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0001063-32.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Pereira Câmara, OAB/RN 14485. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000100-15.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Daniella Machado Stello, OAB/RS 76168. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do **recurso ordinário obreiro** para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) afastar a inépcia da petição inicial no tocante ao pedido de diferenças de FGTS + 40% em relação ao período clandestino, mas julgar improcedente o pedido; b) reconhecer o interesse processual da reclamante no tocante ao pedido de pagamento de multa por descumprimento de norma coletiva, mas julgar improcedente o pedido; c) majorar o percentual dos honorários de sucumbência para 10% sobre o valor que resultar da liquidação; conhecer do **recurso ordinário da litisconsorte** e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir a condenação no pagamento de vale transporte correspondente ao período clandestino (item f.1 da condenação); e conhecer do **recurso adesivo patronal** e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para afastar o reconhecimento do início da relação de emprego em 03.11.2019 e excluir a obrigação de fazer em retificar a CTPS. Custas processuais reduzidas para R\$ 117,11, calculadas sobre R\$ 5.855,73, novo valor da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

condenação resultante da exclusão do valor correspondente ao vale transporte, excluído da presente condenação. **Ordem: 4 Processo N° ROT-0000128-51.2020.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11371-B. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000213-89.2022.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Elisson Vitor Pereira de Souza, OAB/AL 19090. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada para retificar a planilha de cálculos utilizando-se como último dia de prestação dos serviços 16.02.2021; afastar a condenação da multa do art. 467 da CLT. E, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela autora para condenar a reclamada ao pagamento da multa de 40% sobre o montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho. Custas mantidas. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000525-08.2021.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Maxsuel Vicente da Silva, OAB/AL 13945. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000576-50.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Ludmila de Mendonça Cerqueira Martins Fontes, OAB/AL 7457. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante, a advogada Ana Cecilia Sampaio Araújo de Omena, OAB/AL 10176. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 14 Processo N° RORSum-0000595-71.2022.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7276. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000609-60.2017.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Valdemerson Vitor Silva Santos, OAB/AL 15043. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos pela reclamada de 5 para 10% sobre o valor da condenação; e conhecer do recurso patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0001093-67.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Daniel Pires Sardinha, OAB/RJ 246772. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Reinaldo Costa Pereira Abreu Maciel, OAB/BA 16972. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 19 Processo N° 0000043-32.2022.5.19.0059 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer os embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los para sanar a contradição e corrigir o erro material no dispositivo de modo que, onde consta "custas processuais reduzidas para o importe de R\$ 200,00, calculadas sobre o montante de R\$ 10.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação", leia-se: "custas processuais reduzidas para o importe de R\$ 100,00, calculadas sobre o montante de R\$ 5.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação, porém já recolhidas". **Ordem: 20 Processo N° 0000058-71.2022.5.19.0262 (RORSum) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando a embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015, vencido o Exmº Sr.Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Ordem:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

21 Processo Nº 0000097-89.2022.5.19.0061 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 22 Processo Nº 0000136-60.2022.5.19.0005 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos pelo reclamante e acolhê-los parcialmente para, sanando as omissões apontadas, condenar a reclamada no pagamento de honorários de sucumbência fixados no percentual de 10% sobre o valor que resultar da condenação e manter a improcedência dos pedidos relacionados à indenização por dano material na modalidade lucros cessantes e de estabilidade provisória. **Ordem: 23 Processo Nº 0000176-76.2021.5.19.0005 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 24 Processo Nº 0000225-80.2022.5.19.0006 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração patronal. **Ordem: 25 Processo Nº 0000238-14.2022.5.19.0060 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, vencido o Exmº Sr.Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Ordem: 26 Processo Nº 0000298-64.2022.5.19.0002 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 27 Processo Nº 0000311-88.2021.5.19.0005 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 28 Processo Nº 0000388-95.2022.5.19.0059 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, vencido o Exmº Sr.Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Ordem: 29 Processo Nº 0000410-85.2012.5.19.0001 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante a pagar à embargada (exequente) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, vencido o Exmº Sr.Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Ordem: 30 Processo Nº 0000427-92.2022.5.19.0059 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 31 Processo Nº 0000599-45.2021.5.19.0002 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, vencido o Exmº Sr.Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Ordem: 32 Processo Nº 0000700-45.2022.5.19.0003 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 33 Processo Nº 0000705-17.2015.5.19.0002 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, vencido o Exmº Sr.Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Ordem: 34 Processo Nº 0000724-64.2022.5.19.0006 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos manejados pelas partes e, no mérito, acolher parcialmente os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

declaratórios opostos pela parte autora para determinar que na fase pré-judicial seja aplicado o índice do IPCA-E acrescido dos juros previstos no caput do artigo 39 da Lei nº 8.177/91, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa SELIC, esclarecendo que esta última já comporta os juros e a correção monetária; e, rejeitar os embargos de declaração patronal. **Ordem: 35 Processo Nº 0000743-42.2021.5.19.0059 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para determinar a retificação do relatório para fazer constar "*Recursos ordinários interpostos por ENEL BRASIL S.A. e ENEL GREEN POWER FONTE DOS VENTOS 2.S.A. (Id 39f7392), reclamada, e por (...)*". **Ordem: 36 Processo Nº 0000790-72.2021.5.19.0008 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 37 Processo Nº 0000807-66.2020.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 38 Processo Nº 0000826-51.2020.5.19.0008 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos pela litisconsorte. **Ordem: 39 Processo Nº 0000908-29.2022.5.19.0003 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos manejados pelas partes. **Ordem: 40 Processo Nº 0000920-62.2021.5.19.0008 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Decisão: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, vencido o Exmº Sr.Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada às treze horas e sete minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora no exercício da Presidência da Segunda Turma, _____ Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.